



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 86.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 237/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 20 de abril de 2023.

Ao Senhor

**Vereador Sílvio Tolfo Tondo**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovanni Amestoy da Silva

Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

25/ABR/2023 12:09 000018430  
Karem L.

PL 4949/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 68.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4949...../2023.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.03.08.242.0108.0.020 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - SMAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos...: 1665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social

Desd. Fonte Recursos: 1121 Convenio-União c/ FMAS.

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R\$ 50.000,00 no recurso 1665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social - detalhamento: 1121 Convenio-União c/ FMAS referente a emenda parlamentar individual.

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com emenda parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à APAE.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se a presente suplementação para a aquisição de itens aprovados pelo Ministério da Cidadania conforme Espelho da Programação nº 430280820200002.

- Emenda Parlamentar individual Deputado Pedro Westphalen,

- Valor da emenda R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), repassados ao FMAS, operacionalizado via Sistema de Gestão e Transferências Voluntárias- SIGTV.

- Destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Funcional:08

Subfunção: 244

Projeto Atividade: 0.020 Emenda Parlamentar Individual- SMAS

Unidade Orçamentária: 11.03

Natureza de Despesa: nº 44.90.52

Recurso: 1665 (1121)

Reduzido: CRIAR

Segue anexo o Plano de Aplicação nº 52/2023

Caçapava do Sul, 20 de abril de 2023.

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

PLANO DE APLICAÇÃO Nº052/2023

Data:

Finalidade:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quantidade	Valor R\$
		R\$ 50.000,00

Solicitação de crédito Adicional

- Suplementar  
 Especial  
 Extraordinário

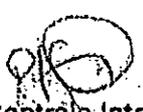
Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
0.020 Emenda Parlamentar Individual – SMAS	44.90.52 CRIAR	1665 (1121)	CRIAR	R\$ 50.000,00

Origem dos Recursos

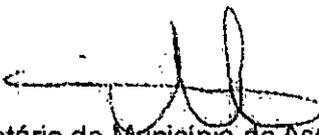
	Recurso	Valor
<input type="checkbox"/> Superávit Financeiro		R\$
<input type="checkbox"/> Autonomia		R\$
<input checked="" type="checkbox"/> Excesso de arrecadação		R\$

Redução

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
		1665	CRIAR	R\$ 50.000,00

  
Setor de Controle Interno – SMAS

Elisete Silveira  
Controle Interno  
SMAS-Caçapava do Sul

  
Secretária de Município da Assistência Social – SMAS

De acordo com  
o Projeto de Lei  
de nº 052/2023  
